



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 22/2022

CONTRATO Nº: 16/2020

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/06/2020, D.O.U. Nº 111, Seção 3, P. 5

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 16/2020, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 515.514,84 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 573.764,51 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, no período de 23/04/2022 a 02/06/2023, representando uma diferença de R\$ 6.310,38 (seis mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente ao período entre 23/04/2022 a 02/06/2022, e R\$ 58.249,67 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), no período de 03/06/2022 a 02/06/2023, totalizando uma diferença total estimada a ser recomposta de **R\$ 64.560,05 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre abril de 2021 a março de 2022, em conformidade com o que preconiza o Termo de Referência e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 108/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 12279989.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 06/05/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]